

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2023.1

- Pós-Graduação Lato Sensu -

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, objetivando o ingresso no primeiro semestre de 2023, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso. O referido curso é autorizado internamente através do ato legal CNE/CES no. 1 de 08 de junho de 2007.

O curso de Pós-graduação em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial tem o objetivo de conduzir os alunos ao conhecimento teórico e prático na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, proporcionando treinamento suficiente para a atuação na especialidade a nível ambulatorial e hospitalar, de acordo com as Normas do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Ministério da Educação (MEC), e do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CBCTBMF).

I. DAS VAGAS

O presente processo seletivo é para preenchimento de 3 (três) vagas.

II. REGIME DO PROGRAMA

O curso será realizado sob regime de presença **INTEGRAL**

III. DO LOCAL DO CURSO

O curso será realizado, prioritariamente, no **HCTCO - Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano** e no **Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO**, e poderá contar com atividades cirúrgicas em outros hospitais do Estado do Rio de Janeiro de acordo com a disponibilidade e convênio próprios.

IV. INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

O curso terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, com carga horária total de 8.640h (oito mil, seiscentos e quarenta horas).

V. DO CORPO DOCENTE

Prof. Jonathan Ribeiro da Silva (Coordenador do curso)

Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial – HGNI

Mestre em Implantodontia - UNIGRANRIO

Doutor em Cirurgia Bucomaxilofacial - UNESP

Professor de Cirurgia Bucomaxilofacial – UNIFESO e FSJ

Membro Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Fellowship AOCMF “Hospital Universitario Doce de Octubre” – Madri

Coordenador Adjunto do serviço de CTBMF do Hospital Estadual Alberto Torres.

Prof. Sylvio Luiz Costa de Moraes

Cirurgião Bucomaxilofacial e Médico Cirurgião Geral

Mestrado e Doutorado em Odontologia - UFF

Chefe do Serviço de Cirurgia Craniofacial e Bucomaxilofacial do Hospital São Francisco

Cirurgião Bucomaxilofacial do Hospital Universitário Antônio Pedro - UFF
Fellowship AOCMF pelo Hospital de Basel - Suíça
Faculty AOCMF
Professor da UNISJ e UNIFESO
Membro Emérito do Colégio Brasileiro de CBTMF

VI. DO PÚBLICO-ALVO

Cirurgiões dentistas devidamente inscritos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) com interesse na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

VII. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o oferecido neste Edital poderão ser realizadas através do site www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucomaxilofaciais, no período de **02/01/2023 a 01/02/2023**.

VIII. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no dia 03/02/2023, sexta-feira, das 09h00min às 17h00min, na sede do UNIFESO, à Av. Alberto Torres, no. 111 – Alto, Teresópolis, RJ, e acontecerá em duas etapas, a saber:

- A. Primeira etapa – das 09h00min às 12h00min
 - a) Prova escrita, com questões objetivas;
 - b) Proficiência em língua inglesa – avaliação através de interpretação de texto;

- B. Segunda etapa – das 13h00min às 17h00min
 - c) Prova de Títulos por Currículo Lattes (Tabela Anexa);
 - d) Entrevista com a Equipe Docente do Curso

Obs.: O Currículo Lattes impresso deverá ser entregue no dia 03/02/2023 no momento da realização da prova.

IX. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no dia **06/02/2023** no site do UNIFESO, disponível em: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucomaxilofaciais>

X. DA PROVA

A prova será composta por 44 questões, sendo 40, objetivas, com 5 (cinco) alternativas e somente uma correta e 04 questões discursivas. A prova terá o valor total de 100 pontos, onde 70% dos pontos será pelas questões objetivas e 30% pelas discursivas.

- Para a realização da prova o candidato deverá portar documento de identidade com fotografia.
- Não serão permitidas consultas a quaisquer meios, sejam eles físicos ou virtuais.
- É facultado à organização do processo seletivo o recolhimento de aparelhos celulares, tablets, notebooks, bem como de como de qualquer aparelho digital ou não, cujo recolhimento julgue necessário.

DO CONTEÚDO DA PROVA

- a) Anatomia, Técnicas, e Complicações em Anestesiologia Local;
- b) Farmacologia dos Anestésicos Locais;
- c) Princípios de Cirurgia Bucomaxifacial;
- d) Extração e aproveitamento dos dentes inclusos, cirurgia pré-protética, Complicações em Cirurgia Bucal;
- e) Emergências Médicas em Odontologia;
- f) Diagnóstico e Tratamento das Fraturas do 1/3 inferior, 1/3 médio, e 1/3 superior da Face;
- g) Tratamento de Fraturas Pediátricas;
- h) Tratamento de Fraturas Panfaciais;
- i) Atendimento Inicial ao Politraumatizado de face;
- j) Princípios de Biomecânica e Osteossíntese das fraturas faciais.
- k) Farmacologia (Antibióticos, Anti-inflamatórios, Analgésicos, Ansiolíticos, Anti-histamínicos, antieméticos);
- l) Tratamento das Infecções da Região Bucomaxilofacial;
- m) Anatomia da Cabeça e Pescoço;
- n) Acessos cirúrgicos ao esqueleto craniofacial;
- o) Diagnóstico e Tratamento das Patologias Maxilofaciais;
- p) Tratamento Orto-Cirúrgico das Deformidades Dento-Faciais;
- q) Cirurgia da ATM.

DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ARAÚJO, A.; GABRIELLI, M.F.R.; MEDEIROS, P.J. Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. 1 ed. São Paulo: Santos, 2007.
2. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro, 2006.
3. DINGMAN, Reed O; NATVIG, Paul. Cirurgia das fraturas faciais. São Paulo: Santos, 2001.
4. ELLIS, E. III; ZIDE, M. F. Aceso Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2 ed. São Paulo: Santos, 2006. 252p
5. FONSECA, R.J.; TURVEY, T.A.; MARCIANI, R.D. Oral and Maxillofacial Surgery. 2 ed. 3 Vol Set. St. Louis: Elsevier, 2008.
6. GRAY, H. Anatomia. 29 ed. Rio e Janeiro, Guanabara Koogan, 1988
7. HAMMER, B. Fraturas orbitárias: diagnóstico, tratamento cirúrgico, correções secundárias. São Paulo: Santos; 2005. 235p.
8. MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 320p.
9. MEDEIROS, P.J., MEDEIROS, P.P. Cirurgia ortognática para o ortodontista. 2 ed. São Paulo: Santos, 2004. 330p.
10. MEDEIROS, P.J.; MIRANDA, M.S.; RIBEIRO, D.P.B.; LOURO, R.S.; MOREIRA, L.M. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo: Santos, 2003. 147p.
11. MILORO, M.; GHALI, G. E.; LARSEN, P.E.; WAITE, P.D. Peterson's Principles of Oral and Maxillofacial Surgery. 2 ed. Vol I and II. Philadelphia: BC Decker Inc, 2004, 1502 p.
12. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. Patologia oral e maxilofacial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, 820p.
13. PETERSON, L.; ELLIS, E.; HUPP, J.; TUCKER, M. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 880p.
14. PROFFITT, W. R., White, Jr, Raymond, P., Sarver, D.M. Contemporary Treatment of Dentofacial Deformities. C.V. Mosby, 2002
15. SICHER, DUBRUL, G. Anatomia oral. 8 ed. Artes Médicas, 1991, 388p.
16. TOPAZIAN, R.G. & GOLDBERG, M.H. Infecções maxilofaciais e orais. 4 ed. São Paulo: Santos, 2006. 529p.
17. YAGIELA, J.A.; NEIDLE, E.A.; DOWN, F.J. Farmacologia e terapêutica para dentistas. 4 ed. Guanabara, 2000. 717p.

XI. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **13/02/2023 a 24/02/2023**, de forma On-line no site do Unifeso (www.unifeso.edu.br), pelo candidato, em sua área de inscrição.
- b) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação abaixo em cópias digitalizadas:
- Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
 - Cédula de Identidade com validade;
 - 01 foto 3x4 iguais;
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - CPF;
 - Comprovante de residência atual;
 - Carteira de Registro Profissional (Quando aplicável);
- c) O candidato deverá realizar o aceite digital no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado em sua área de inscrição no Portal do Candidato.
- d) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação documentação anexada pelo candidato e sinalizar o aceite digital ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- e) Para confirmar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade do curso escolhido, conforme tabela em vigor, através das opções para pagamento indicadas no Portal de inscrição.
- f) O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital não garante a vaga do(a) candidato(a) no curso a que concorreu.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O UNIFESO reserva o direito de não oferecer a prestação de serviço educacional para o curso regulado por este Edital, no caso de não atendimento do número mínimo de 2 (dois) candidatos aprovados para o curso;
- b) A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, as seguintes opções:
- Solicitação de uma reopção para outro curso, desde que haja vaga;
 - Solicitação da devolução da 1ª mensalidade paga, depois do pedido formalizado junto ao Setor de Atendimento e Protocolo – SAP do UNIFESO e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste edital, publicado no site: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucomaxilofaciais>, e se compromete a observar todo o seu conteúdo, prazos e demais obrigações, sob pena de nada poder contestar em caso de descumprimento às regras preestabelecidas;
- d) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Superior no exterior deverão sinalizar esta condição e apresentar diploma devidamente revalidado em conformidade com a legislação vigente, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso;

- e) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado no presente processo seletivo.
- f) As declarações e documentos provisórios têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- g) Portadores de necessidades especiais deverão informá-las no ato da inscrição ou imediatamente após esta, via e-mail, para posgraduacao@unifeso.br.
- h) Terá a matrícula cancelada, em qualquer tempo, o(a) candidato(a) que tiver feito uso de documentos ou de informações falsas, bem como de meios ilícitos durante o processo seletivo.
- i) A inscrição no processo seletivo para a pós-graduação Lato Sensu do Unifeso implica no conhecimento e aceitação irrestritos de suas normas e exigências, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou do cancelamento de sua inscrição, se o não aproveitamento decorrer da falta de vaga ou inobservância aos ditames e prazos fixados.
- j) Os casos omissos neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 26 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Verônica Santos Albuquerque".

PROFA. DRA. VERÔNICA SANTOS ALBUQUERQUE
REITORA UNIFESO